



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAG

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 008/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari – SEMAG, por meio do requerimento solicitado através do processo de nº 9382/2023 em nome de Companhia Espírito Santense de Saneamento, inscrito no CPF/CNPJ: 28.151.363/0001-47, localizado no Acesso pela Rua H, s/nº, Condados, Guarapari – ES.

Declara “Dispensada de Licença Ambiental” a atividade de **“Implantação de redes de Distribuição de água tratada”**, exercida nas coordenadas da tabela abaixo de acordo com IN 005/2023 e Decreto 844/2022, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.372/2012, instituidora dos procedimentos do licenciamento ambiental, a avaliação de impactos ambientais e o cadastro ambiental nos termos do Título III, Capítulo IV da LOM – Lei Orgânica Municipal de Guarapari.

RDAT	COMP.	UTM(E)	UTM(N)	UTM(E)	UTM(N)
DN300	945m	340.115,437	7.706.489,269	339.277,118	7.706.089,58
DN200	2450m	339.279,930	7.706.086,588	337.343,019	7.704.415,502
DN250	1195m	339.273,337	7.706.090,088	338.317,215	7.706.470,944
DN200	642m	338.317,215	7.706.470,944	337.868,366	7.706.878,136
DN150	2685m	337.868,366	7.706.878,136	335.978,805	7.708.173,588
DN100	307m	337.680,944	7.706.889,516	337.414,059	7.706.776,145
DN100	114m	338.996,658	7.706.357,345	339.041,105	7.706.417,372
DN75	329m	339.041,105	7.706.417,372	338.997,464	7.706.563,144
DN50	3143m	336.271,723	7.707.542,033	335.178,618	7.707.625,536

Rua Benedito Rosa, 1133, Itapebussu, Guarapari / ES - Cep: 29.210-080

Tel. (27) 3261-7708 / e-mail: licenciamento.sema.gp@gmail.com


Breno Simões Ramos
Secretário Municipal de Meio
Ambiente e Agricultura
Insc. nº 22.335-5

Recebi em 12/04/23 Alana Norberto Cordeiro



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAG

Considerando a atividade **“Implantação de redes de Distribuição de água tratada”**, fica dispensado de Licenciamento.

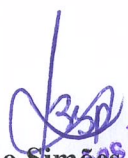
1. Esta dispensa é válida para a atividade de **“Implantação de redes de Distribuição de água tratada”**.
2. Todo ponto de geração de efluentes no empreendimento deverá estar interligado ao sistema de tratamento e destinação final de efluentes líquidos. Caso se constate que os efluentes alcançaram qualquer corpo hídrico ou o solo, em desacordo com o descrito acima, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Lei.
3. Todos os resíduos gerados, não aproveitados e/ou tratados na empresa, deverão ser destinados a aterros sanitários licenciados ou comercializados com empresas licenciadas para este fim. Os documentos que comprovem a destinação deverão ser arquivados na empresa para verificação durante vistorias de acompanhamento ou de fiscalização. **Prazo: 30 (trinta) dias para primeira apresentação. Os subsequentes deverão ser arquivados e apresentados anualmente junto a SEMAG.**
4. Apresentar, **ANUALMENTE**, com dados mensais, Relatório de Monitoramento do Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Este documento deverá indicar no mínimo: o mês, tipos de resíduos gerados, quantidade gerada (kg ou ton), classe do resíduo, formas de acondicionamento, estocagem, tratamento (se houver) e empresa responsável pela destinação.
5. A área da empresa deverá ser mantida limpa, os resíduos armazenados temporariamente no empreendimento deverão estar em local impermeabilizado e sob cobertura até sua destinação, no caso de resíduos oleosos o local deverá ser dotado de bacia de contenção. É proibida a queima a céu aberto de material potencialmente poluidor.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAG

6. Em caso de ampliação do empreendimento, favor comunicar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura para uma análise técnica, a fim de se verificar a necessidade de licenciamento ambiental.
7. Apresentar relatório fotográfico descritivo/comprobatório comprovando a existência ou adequação de local apropriado para armazenamento temporário de resíduos. O local deverá ter piso impermeabilizado, barreiras laterais que impeça seu espalhamento e cobertura. **Prazo: 30 (sessenta) dias.**

Guarapari – ES, 11 de abril de 2023.


Breno Simões Ramos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Breno Simões Ramos
Secretário Municipal de Meio
Ambiente e Agricultura
Inscrição 25305-5

Rua Benedito Rosa, 1133, Itapebussu, Guarapari / ES - Cep: 29.210-080

Tel. (27) 3261-7708 / e-mail: licenciamento.sema.gp@gmail.com


Breno Simões Ramos
Secretário Municipal de Meio
Ambiente e Agricultura
Inscrição 25305-5

Recebido em 12/04/23 Alcmar Nascimento Guedes



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAG

FORMULÁRIO PARA DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: **PABLO FERRAÇO ANDREÃO**

CPF: 002.073.317-82 Fone(s): 27.2127.5005

Endereço: AV.GOV.BLEY, 186/3º ANDAR – ED. BEMGE, CENTRO – VITÓRIA/ES – CEP: 20.010-150

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Razão Social/Nome: **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**

Nome Fantasia: **CESAN** CNPJ/CPF: 28.151.363/0001-47

Endereço: acesso pela Rua H - Condados Nº s/n Bairro: Condados.

Cidade: GUARAPARI CEP: Tel: (27) 2127.5064

Atividade:

Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Guarapari, **IMPLANTAÇÃO de - redes de distribuição de água tratada com extensão total de: 11.810,00m** no Distrito de Meaípe e bairros de Condados, Porto Grande, Maembá, Morro Alto e Morrinhos.

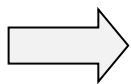
RDAT	COMP.	UTM (E):	UTM (N):	UTM (E):	UTM (N):
DN300	945m	340.115,437	7.706.489,269	339.277,118	7.706.089,58
DN200	2450m	339.279,930	7.706.086,588	337.343,019	7.704.415,502
DN250	1195m	339.273,337	7.706.090,088	338.317,215	7.706.470,944
DN200	642m	338.317,215	7.706.470,944	337.868,366	7.706.878,136
DN150	2685m	337.868,366	7.706.878,136	335.978,805	7.708.173,588
DN100	307m	337.680,944	7.706.889,516	337.414,059	7.706.776,145
DN100	114m	338.996,658	7.706.357,345	339.041,105	7.706.417,372
DN75	329m	339.041,105	7.706.417,372	338.997,464	7.706.563,144
DN50	3143m	336.271,723	7.707.542,033	335.178,618	7.707.625,536

CARACTERÍSTICAS DA ÁREA

Localização

☒ Zona Urbana

☐ Zona Rural



Inserida em área:

☐ Industrial ☐ Residencial ☐ Comercial x ☐ Mista

☐ Outra. Especificar _____

COORDENADAS UTM

UTM (N): 7.705.999,821

UTM (E): 339.149,622

Data: 20 / 03 /2023.

PABLO FERRACO
ANDREAO:0020733178
2

Assinado de forma digital por
PABLO FERRACO
ANDREAO:00207331782
Dados: 2023.03.21 13:24:53 -03'00'

Representante Legal

OBS: Anexar os seguintes documentos:

CNPJ;

Alvará de Funcionamento;

Alvará Sanitário;

Certidão Negativa de Débitos junto a Municipalidade e

Documentos pessoais do (s) representante (s) legal.

Rodovia Jones dos Santos Neves, 3656, Muquiçaba, Guarapari – ES CEP: 29.215-002

Tel. (27) 3261-7708 / e-mail: licenciamento.sema.gp@gmail.com